PARTE E

CÂMARA DOS SOLICITADORES

Regulamento n.º 94/2015

Regulamento sobre Redução e Forma de Pagamento de Quotizações

Nota justificativa

Nos termos do n.º 4 do artigo 71.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores, têm direito à redução do valor da quota, em termos a regulamentar em Assembleia Geral, os novos solicitadores, nos primeiros três anos subsequentes à inscrição, os solicitadores reformados, desde que comprovem não ter auferido, por qualquer meio, no ano anterior, rendimento mensal equivalente ao triplo do salário mínimo nacional mais elevado e os solicitadores que procedam antecipadamente ao pagamento anual.

O Regulamento n.º 58/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de outubro, estabeleceu o modo como se processa a redução de quotas, tendo-se constatado a necessidade de proceder a algumas alterações ao diploma.

Nos termos do artigo 10.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores, toda a regulamentação emergente da Câmara dos Solicitadores atinente ao exercício da profissão de solicitador deve ser publicada na 2.ª série do *Diário da República.* Nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto, a Assembleia Geral da Câmara dos Solicitadores aprova o regulamento sobre a redução e forma de pagamento das quotizações:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Redução e Forma de Pagamento de Quotizações

O artigo 1.º do Regulamento n.º 58/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 31 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

[...]

1 — Têm direito à redução do valor da quota, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 71.º do Estatuto da Câmara dos Solicitadores:

a) Os novos solicitadores, nos primeiros três anos subsequentes à inscrição, em 70 % no primeiro ano, 50 % no segundo ano e 30 % no terceiro ano;

b) Os solicitadores reformados, nas condições previstas na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 71.º do ECS, em 30 %;

c) Os solicitadores que procedam antecipadamente ao pagamento anual das quotas até ao final do primeiro trimestre do ano a que respeitam, em 12 %.

2 — A redução prevista na alínea *c*) do número anterior é cumulável com as previstas nas alíneas anteriores.»

Artigo 2.º

Produção de efeitos

A alteração ao Regulamento de Redução e Forma de Pagamento de Quotizações produz efeitos a 1 de janeiro de 2015.

Aprovado em Assembleia Geral extraordinária da Câmara dos Solicitadores de 30 de dezembro de 2014.

28 de janeiro de 2015. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Câmara dos Solicitadores, *Rui Carvalheiro*.

208442269

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 2300/2015

Em aditamento ao Despacho (extrato) n.º 1072/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro de 2015, adita-se:

Plano de estudos

1.º Ano

(1.º semestre)

Unidades curriculares/Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Duração/Duration	Horas de trabalho/ Working Hours	Horas de contacto/ Contact Hours	ECTS	Obs.
Análise Assimptótica/Asymptotic Analysis	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Análise Não-Linear/Nonlinear Analysis . . .	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Análise Não-Standard/Nonstandard Analysis	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Equações Diferenciais Ordinárias/Ordinary Differential Equations	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Modelação Estatística I/Statistical Modelling I	Estatística/Statistics . . .	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Modelação Matemática I/Mathematical Modelling I.	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Otimização I/Optimization I	Engenharia Informática/ Computer Engineering.	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Probabilidade/Probability	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.

1.º Ano

(2.º semestre)

Unidades curriculares/ Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Duração/Duration	Horas de trabalho/ Working Hours	Horas de contacto/ Contact Hours	ECTS	Obs.
Aplicações da Análise Não-Standard/Applications of Nonstandard Analysis.	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais com Derivadas Parciais/Numerical Methods for Partial Diferential Equations.	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.

Unidades curriculares/ Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Duração/Duration	Horas de trabalho/ Working Hours	Horas de contacto/ Contact Hours	ECTS	Obs.
Modelação Estatística II/Statistical Modelling II.	Estatística/Statistics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Modelação Matemática II/Mathematical Modelling II.	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Otimização II/Optimization II	Estatística/Statistics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Problemas de Evolução/Evolution Problems	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Problemas Inversos e Imagiologia Médica/ Inverse Problems and Medical Imaging	Matemática/Mathematics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.
Tópicos de Estatística Matemática/Mathematical Statistics Topics.	Estatística/Statistics	Semestral/Semester	260	20 (O)	10	Optativa/Optional.

2.º Ano

Unidades curriculares/Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Duração/ Duration	Horas de trabalho/ Working Hours	Horas de contacto/ Contact Hours	ECTS	Obs.
Dissertação/Thesis	Matemática ou Estatística/Mathematics or Statistics.	Anual	1560	120 (OT)	60	Obrigatória/Compulsory.

3.º Ano

Unidades curriculares/ Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Duração/ Duration	Horas de trabalho/ Working Hours	Horas de contacto/ Contact Hours	ECTS	Obs.
Dissertação/Thesis	Matemática ou Estatística/Mathematics or Statistics.	Anual	1560	120 (OT)	60	Obrigatória/Compulsory.

Legenda do Plano de estudos: O = online, OT = Orientação Tutorial.

2015, fevereiro, 04. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

208442228

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 2415/2015

Por despacho exarado a 19/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Mário José de Almeida Henriques em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, com efeitos a 8/01/2015, na sequência de procedimento concursal, para o Teatro Académico Gil Vicente, com a categoria de Assistente Técnico, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €683,13. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13/02/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208440973

Aviso n.º 2416/2015

Por despacho exarado a 05/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação da Doutora Sónia Margarida Alves Pereira e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professora Auxiliar, em regime de tempo integral, sem dedicação exclusiva, com a remuneração mensal de € 2127,88, para o exercício de funções na Faculdade de Medicina, sendo que o início retroage a 10/09/2014, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13/02/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208442033

Aviso n.º 2417/2015

Por despacho exarado a 31/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Sónia Marisa Nunes Baptista em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, na sequência de procedimento concursal, para a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a categoria de Assistente Técnica, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início em 12/01/2015.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13/02/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208441701

Aviso n.º 2418/2015

Por despacho exarado a 31/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Ana Paula Canelas Figueiredo em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, na sequência de procedimento concursal, para